



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2026

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 2098

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**LEI N.º 2474,
DE 22 DE ABRIL DE 2026.**

**AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A
PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA, Prefeita Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 11ª Sessão Ordinária, realizada em 14 de abril de 2026, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 048/2026, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 14.146,00 (quatorze mil, cento e quarenta e seis reais), distribuídos na seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO				
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
02.10.03	DIVISÃO DE TRÂNSITO				
04.125.0028.2067	FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, SINALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01	400.0000		14.146,00

TOTAL **R\$ 14.146,00**

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com a anulação parcial da seguinte dotação.

02	PODER EXECUTIVO				
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
02.10.03	DIVISÃO DE TRÂNSITO				
04.125.0028.2067	FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, SINALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO				
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	01	400.0000	305	14.146,00

TOTAL **R\$ 14.146,00**

Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 22 DE ABRIL DE 2026.

Maristela Osório de Marques Cardona
Prefeita Municipal

